

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE maio DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 18 / 05 / 2023
1º S. S. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Institui a Comenda Cavallhadas de
Goiás Padre Silvestre Álvares da
Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica instituída a COMENDA CAVALHADAS DE GOIÁS
PADRE SILVESTRE ÁLVARES DA SILVA para homenagear e valorizar pessoas que
contribuíram e contribuem para a permanência, promoção, realização das Cavallhadas
de Goiás, e festividades a ela associadas.

Art. 2º A Comenda será entregue, 13 (treze) dias antes da celebração
de Pentecostes, em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de
Goiás ou em algum município por determinação do Presidente da Casa.

At. 3º Será concedida, 30 medalhas, anualmente, à pessoas indicadas
que participam do circuito das Cavallhadas, do poder público municipal, estadual e da
União.

§ 1º Para a concessão dessa honraria, os currículos serão analisados
por uma comissão integrada por:

- I - representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,
subdividida em:
 - a) membros titulares da Comissão de Cultura, Esporte e
Lazer;
 - b) membros titulares da Comissão de Turismo;
- II - 1 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura;
- III - 1 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional - IPHAN;

§ 2º Os nomes das pessoas indicadas serão enviados, anualmente, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 40 (quarenta) dias antes da celebração de Pentecostes, e a divulgação ocorrerá 20 (vinte) dias antes também da celebração.

Art. 4º A concessão da Comenda Cavalhadas de Goiás Padre Silvestre Alvarez da Silva será representada por uma medalha, em formato circular, cunhada em bronze e esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, em 65 (sessenta e cinco) milímetros, contendo as seguintes especificações em alto relevo:

I - de um lado, ao centro, o brasão do Estado de Goiás, circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Comenda Cavalhadas de Goiás Padre Silvestre";

II - de outro lado, os dois cavaleiros símbolos das Cavalhadas.

§ 1º A Comenda será encimada por uma fita em formato de "V", nas cores verde e amarelo.

§ 2º Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito, em forma de certificado, assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

§ 3º A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás manterá um livro próprio para o respectivo registro, no qual será inscrito o nome de todos os homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, consignadas no orçamento-geral do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Deputado CORONEL ADAILTON


Deputado LINEU OLIMPIO

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução da Comenda Cavalcadas de Goiás Padre Silvestre Álvares da Silva é de extrema importância para o estado de Goiás e para a cultura goiana, visto que as Cavalcadas é um evento tradicional que ocorre há quase 200 anos em nosso estado. Essa celebração é repleta de simbolismo e traz uma carga cultural que envolve toda a população das cidades onde são realizadas. Ao longo dos anos, as exibições das Cavalcadas se expandiram pelo interior do estado e resgataram as cidades pioneiras dessa grande festa, subindo de 9 para 13 cidades participantes, e no próximo ano podendo chegar a 15 municípios. Esse crescimento demonstra o interesse e a importância que as Cavalcadas têm para o povo goiano e para o governo de Goiás, que investiu 3 milhões de reais nesse ano de 2023.

É essencial ressaltar que as Cavalcadas é um evento que une religiosidade, fé e cultura. Os próprios moradores são os próprios personagens dessa grandiosa encenação, com suas vestes de cavaleiros e suas máscaras que encenam a luta entre mouros e cristãos. Essa tradição movimenta a população local, impulsionando a cultura, o turismo e a economia das cidades onde são realizadas. Em algumas localidades, essa festividade se tornou o maior evento popular da cidade.

Além disso, é importante ressaltar que as Cavalcadas de Goiás tiveram uma figura fundamental em sua história: o Padre Silvestre Álvares da Silva. Foi ele quem criou a Irmandade do Santíssimo Sacramento, a festa do Divino e as próprias Cavalcadas em Jaraguá, influenciando várias outras cidades do Estado de Goiás, que até hoje são celebradas e encenadas em vários municípios goianos.

Padre Silvestre, além de padre, exerceu o cargo de deputado na primeira Assembleia Nacional Constituinte, sendo o único constituinte goiano e do centro do Brasil a participar da Constituição de 1823, que neste ano completa 200 anos.

O Padre Silvestre Álvares da Silva também era um orador impecável, falava quatro idiomas e tinha o dom de representar e expressar as necessidades de nosso povo de maneira eloquente e persuasiva, conhecido por investigadores europeus que vinham à província de Goiás, como o francês catedrático da universidade de Paris, Auguste de Saint-Hilaire, e que esteve em Jaraguá a convite do padre.



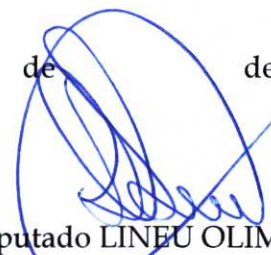
Padre Silvestre era filho do português Manuel Álvares da Silva e de Francisca Machado Ferreira (Chica Machado) ex escrava que por descendência deixou uma família numerosa em Jaraguá, muitos deles vivem na cidade e herdaram o sobrenome "Álvares da Silva". Vários descendentes de Padre Silvestre foram cavaleiros das Cavalhadas perpetuando e valorizando a cultura dessa encenação grandiosa e belíssima que nosso Estado mantém.

Na casa do padre Silvestre Álvares da Silva, hoje funciona a Secretaria Municipal de Cultura de Jaraguá e um museu dedicado à sua história, uma prova da importância que ele teve para o estado de Goiás e para a cultura local.

Nesse contexto, é nosso dever reconhecer e respeitar esse patrimônio cultural e histórico que são as Cavalhadas de Goiás e a figura do Padre Silvestre Álvares da Silva. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto. Juntos, podemos preservar as tradições que fazem parte do nosso rico patrimônio cultural, garantindo que as Cavalhadas de Goiás e o legado do Padre Silvestre sejam celebrados e perpetuados por muitas gerações futuras.





SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Deputado CORONEL ADAILTON


Deputado LINEU OLIMPIO







ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023000781

Data autuação: 18/05/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. CORONEL ADAILTON E OUTROS

Assunto: INSTITUI A COMENDA CAVALHADAS DE GOIÁS PADRE SILVESTRE ÁLVARES DA SILVA.

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS

Número Projeto: RES - 28 - AL

Data	Lotação	Ação
18/05/2023 às 10:24	Diretoria Parlamentar	Publicado.
18/05/2023 às 10:24	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 18/05/2023.
18/05/2023 às 10:24	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
18/05/2023 às 10:19	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
18/05/2023 às 10:13	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado
18/05/2023 às 10:13	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado